



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 001/2020/DG - Manaus, 2 de janeiro de 2020

Institui Comissão para elaboração do Relatório de Gestão, relativo ao exercício 2019, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR-GERAL E ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Instrução Normativa - TCU nº63, de 1º de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que a Decisão Normativa - TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, determina que os dirigentes máximos das unidades jurisdicionadas devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2019, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art.3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria - TCU nº 378, de 5 de dezembro de 2019, sobre as orientações às unidades prestadoras de contas (UPC), quanto à elaboração dos conteúdos do relatório de gestão, rol dos responsáveis, demais relatórios, pareceres e informações suplementares referentes ao exercício de 2019, bem como procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas);

CONSIDERANDO que, diversas unidades deste Regional colaboram com peças e informações para elaboração do Relatório de Gestão 2019 no formato de Relato Integrado, a ser apresentado ao TCU, pelo Sistema e-Contas,

CONSIDERANDO que a entrega do referido Relatório, conforme determinado no Anexo I da Decisão Normativa em epígrafe deverá obedecer o prazo até 31.3.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Prestação de Contas TCU - Exercício 2019, para elaboração do Relatório de Gestão TCU, relativo ao Exercício 2019, composto das seguintes unidades administrativas, cada uma com os seus representantes a seguir nomeados:

| UNIDADE | RESPONSÁVEL |
|---|-------------|
| Assessoria de Gestão Estratégica | Diretora |
| Secretaria de Orçamento e Finanças | Diretora |
| Coord. de Auditoria e Controle Interno | Diretor |
| Secretaria da Corregedoria | Secretária |
| Núcleo de Contabilidade | Chefe |
| Secretaria Geral da Judiciária/Seção de Precatórios | Diretora |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | Diretora |
| Seção de Gestão Socioambiental | Chefe |

| | |
|---|---|
| Secretaria de Administração | Diretor |
| Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação | Diretor |
| Div.de Manut.e Projetos/Seção de Engenharia | Diretor |
| Escola Judicial | Diretor |
| Assessoria de Comunicação | Diretora |
| Núcleo de Segurança Institucional/Setor de Transporte | Chefe |
| ASSISTENTES TÉCNICOS | |
| Winder Jane Moreira Silva | Assessoria de Gestão Estratégica |
| Sigrid Maria Oliveira da Silva Freitas | Diretoria-Geral |
| Glenda Pinto da Rocha Castelo | Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno |
| Martha Arruda Oliveira | Assessoria de Comunicação Social |

Art.2º Especificar que o prazo para prestação das informações contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa nº 178/2019 e seus anexos, Portaria do Presidente do TCU nº 378/2019, à Diretoria Geral, pelas Unidades elencadas no Art.1º, será, impreterivelmente, até o dia 21.2.2020;

Art.3º Determinar que qualquer pedido de prorrogação do prazo estabelecido no artigo anterior, deverá ser encaminhado diretamente à Secretaria Geral da Presidência, via e-Sap, acompanhado de justificativa para devida apreciação pela Presidência.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA |
Diretor-Geral - TRT11ª Região
smosf |